



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **933^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 06 / 2019

Sessão 934^a

2019

**ATA DA 933ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, **Professor Luciano Schuch**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitor de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Rudiney Soares Pereira**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Gléce Kurzawa Coser**, **Edison Luiz Pavão Borges** e **Angelita do Amaral Bezerra**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas**, representante do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan**, **Cláudia Cisiane Benetti** e **Sabrina Fernandes de Castro**, representantes do Centro de Educação; **Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **Nathalie Tissot Boiaski** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antonio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccol** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Cristiane de Bona da Silva** e **Eliane Tatsch Neves**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Cassio dos Santos Tomaim** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Taís Maria Peixoto Alves** e **Fábio Müller**, representantes do Centro de Tecnologia; **Nilson Luiz Costa**, **Cariza Teixeira Bohrer** e **Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Celso Becker Tischer**, **Renata Venturini Zampieri** e **Cristiano Frandolozo Maidana** representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Daniel Lucas Balin**, **Eduardo Santos Costas** e **Regis Trentin Piovesan**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima trigésima terceira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e três Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Luciano Schuch** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Cassio dos Santos Tomaim**, representante suplente do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Professor Celso Becker Tischer**, representante suplente do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Professor Cristiano Frandolozo Maidana**, representante suplente do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Acadêmico Eduardo Santos Costa**, representante suplente do DCE; **Acadêmico Regis Trentin Piovesan**, representante do DCE; e **Professora Sabrina Fernandes de Castro**, representante do Centro de Educação. O **Presidente Professor Luciano Schuch** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Não havendo ainda quórum regulamentar para o início da Sessão, mas tendo um terço dos membros para a abertura da Sessão, o **Presidente Luciano Schuch** passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 932ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 932ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. À leitura dos Processos em

EXPEDIENTE:

PROCESSO N. 091/2019: DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA - Abertura de Concurso Público para Professor na área de Ciências da Saúde - Subárea Medicina - Psiquiatria.



PROCESSO N. 094/2019: EDSON LEONARDO LOPEZ FONTE - Requer Revalidação do Diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem obtido junto à Universidad de la República - Uruguai.

PROCESSO N. 095/2019: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - Encaminha relação da Comissão Examinadora de Promoção e Progressão à classe de Professor Associado - Classe D. E às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Professor Luciano Schuch**, manifestou-se a respeito da questão orçamentária da Universidade. Disse que a Universidade está começando uma campanha “sou UFSM” em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. Disse que se tem falado em todas as Câmaras de Vereadores, audiências públicas, e fazendo visitas não somente ao público interno da Universidade, mas também ao público externo para mostrar a situação que a Instituição está passando com o contingenciamento dos trinta e quatro por cento dos recursos que foi destinado por meio da Lei Orçamentária Anual. Frisou dizendo que são quarenta e seis milhões de reais. Informou que o planejamento financeiro que foi feito no começo do ano para os contratos, os recursos para as unidades de ensino e para os projetos, foi executado em torno de quarenta e seis milhões de reais, e disponível, hoje, se tem trinta milhões de reais, e este valor faz com que a gente consiga ir até o final de agosto, e que a partir de agosto a Universidade não tem mais recursos para cumprir as suas obrigações legais, e isso vale tanto para uma empresa pública quanto para uma empresa privada, porque se têm contratos firmados com empresas terceirizadas. Exemplificou dizendo que hoje se tem na Universidade hum mil e dezessete servidores terceirizados atuando na Universidade. Disse que a Universidade tem contrato com diversos fornecedores, e tem responsabilidade com esses contratos, principalmente com o ensino, a pesquisa e a extensão. Exemplificou dizendo que ainda não foram executados os recursos para financiar o FIEEX, FIEN e FIPE no valor de dois milhões de reais, e que serão executados agora, e que se tem que estar comprometido com esse recurso. Acrescentou dizendo que a partir de agosto não se vai poder mais honrar com os compromissos. Disse que todos os institutos federais têm adequado os seus contratos ao mínimo possível, e a Universidade, desde o primeiro dia do mês de março, já fez adequação dos seus contratos, como o da limpeza, e isso já vem causando um impacto na qualidade do nosso serviço. Acrescentou dizendo que a limpeza do Campus que antes era feita sempre, agora é sob demanda. Também lembrou que a questão da segurança também já teve uma redução nos contratos, sendo que os postos de trabalho foram reduzidos já em primeiro de março. Disse que não é somente adequar um contrato, mas é parar um serviço, e isso vai ter um impacto muito grande para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Saliou dizendo que a Universidade vai ter que começar a não pagar a conta de luz e telefone e negociar com a concessionária para não haver corte, se não houver uma reversão do contingenciamento dos recursos. Disse que ontem saiu uma notícia de que o Governo está liberando recursos no valor de hum vírgula cinco bilhões para o MEC, mas esse valor não vem para as universidades. Manifestou-se dizendo que veio uma notícia que é boa para a Universidade, que não vai ter novos contingenciamentos, porque havia uma previsão de corte no valor de sete bilhões. Informou também que saiu um novo decreto que afeta a autonomia das universidades muito seriamente, que é o Decreto que tira a delegação dos reitores para nomear os cargos de direção, não se tendo mais a possibilidade de se fazer uma consulta paritária com relação a escolha de reitor e vice-reitor, passando as eleições serem setenta/trinta. Disse que houve até a anulação de uma eleição numa universidade, pois tida como ilegal, e esse decreto tira também a autonomia do reitor de nomear todos os cargos de direção. Acrescentou dizendo que os cargos de direção das unidades, por mais que sejam eleitos pela sua comunidade, vão para a Casa Civil e eles vão

dizer se aceitam ou não aqueles nomes. Disse que agora a equipe de gestão da Reitoria e das unidades passa agora a ser nomeada pela Casa Civil, e isso fere a autonomia. Informou que já existem ações do Ministério Público contra este decreto, mas este é um decreto dos mais de dezoito decretos que estão afetando o dia-a-dia da Universidade. Disse que não se fará mais portaria de nomeação. Acrescentou dizendo que o Governo quer ter o controle sobre todos os cargos de gestão. Disse que é uma situação bem grave, entre os outros decretos que estão postos, e que isso vem dificultando muito a gestão da Universidade e que irá impactar na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, e dos serviços prestados para a sociedade. Disse que estão tentando deslegitimar a nossa Universidade e o servidor público, dizendo que dentro da Universidade só se forma comunista, que todos são maconheiros e que andam pelados na Instituição. Salientou dizendo que não se pode aceitar que um deputado, que é um ministro, diga que os nossos alunos urinam em sala de aula e batem em professores, e que os nossos prédios são todos pichados. Disse que gostaria de convidar essas nossas lideranças para visitar a nossa universidade, e que dissessem onde é que os prédios pichados pichado, Disse que os alunos são os próprios filhos deles que estão ali dentro, e que se tem que mostrar para a sociedade o que se faz de bom dentro da Universidade. Disse que esse pode ter sido o maior problema nos últimos anos, em ficar muito tempo dentro dos laboratórios fazendo ciência e gerando conhecimento, mas não se tem mais contato tão próximo com a sociedade. Salientou dizendo que a sociedade acredita no Governo e não no que a se tem feito na Universidade. Frisou dizendo da importância de sair da sala de aula e da Instituição e ir para próximo da sociedade. O Conselheiro Clayton Hillig manifestou-se dizendo que dentro desse contexto conturbado e nessa guerra de informação, na semana passada, a ANDIFES divulgou relatório da quinta pesquisa de perfil docente das instituições federais de ensino superior. Disse que foi uma pesquisa realizada em sessenta e cinco instituições com a validação de quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e vinte oito questionários, o que representa trinta e cinco vírgula trinta e quatro por cento dos graduandos das nossas instituições federais, sendo este um número bastante representativo. E contrapondo todas as informações que têm corrido através das mídias e das redes sociais, disse que se tem hoje setenta por cento dos nossos graduandos com renda inferior a um vírgula cinco salários mínimos per capita, sendo cinquenta e um por cento dos nossos estudantes negros ou pardos. Destacou dizendo que se tem sessenta e quatro vírgula sete por cento dos nossos estudantes oriundos da escola pública, demonstrando que a nossa Universidade popular, ela não é uma elite, sendo isso um resultado das implementações afirmativas, da democratização do acesso e da assistência estudantil que garante a permanência. Salientou dizendo da importância da divulgação dessas informações, principalmente nesses momentos que já está se discutindo, inclusive o pagamento de mensalidade nas universidades, para demonstrar para a sociedade que a Universidade não é para os ricos, e que a Universidade hoje está se destinando com o extrato realmente semelhante a nossa sociedade. Acrescentou dizendo que a Universidade, hoje, é um reflexo da nossa sociedade e que se está cada vez mais conseguindo atingir o conjunto todo da nossa sociedade. Disse que setenta por cento dos nossos estudantes têm perfil PNAES, e quase trinta por cento desses estudantes têm renda de até zero vírgula cinco salários mínimos. Salientou dizendo que a Universidade atende a população, e é uma universidade popular, democrática e que serve a sociedade. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli** disse que nos últimos anos não se soube utilizar as mídias sociais. Disse que as pessoas vão a congressos e postam que estão em sociedade com os colegas, mas não mostram o que vão apresentar. Acrescentou dizendo que cabe a todos nós talvez um treinamento dos professores e alunos no uso da mídia social no ambiente de trabalho. Disse

que se escreve “Batataço” na entrada da Universidade, mas porque não colocar o que se fez o “Campeiro”, que todo mundo usa na agropecuária. Manifestou-se dizendo que se faz muita pesquisa, e que estão nos rankings internacionais mega conhecidos, mas a sociedade não sabe o que a Universidade faz. Salientou dizendo que esse é um problema sério que se tem, e que por um contingenciamento de recursos o CPD decidiu que a gente não vai ter sites de grupos de pesquisa. Questionou como vai divulgar a ciência que se faz? Respondeu dizendo que se faz papers para que a sociedade possa entrar e visualizar o nosso trabalho. Assim como Ministério Público pode entrar e saber quantas aulas/hora estou dando, disse que é importante que a sociedade saiba que a gente trabalha. Disse que gostaria que todas as horas que não estão sendo computados na emissão de artigos, textos e dissertações apareçam lá também, mas isso não é possível. Disse, ainda, que um professor trabalha sessenta horas hoje em dia e é pago por quarenta horas, mas isso não está lá. Frisou dizendo que é necessário aprender a usar essas ferramentas que foram usadas para fake News, para balbúrdia mal-feita, e mostrar que a Universidade trabalhou no plano diretor de Najjuvam de de Manaus, Teresina, Porto Alegre. Acrescentou dizendo que deram assessoria e que de certa forma a cidade não está pior é porque a Universidade trabalha nisso. Frisou dizendo que talvez não soube transmitir isso para a sociedade e não está sabendo ainda. Disse saber que a política de comunicação é algo novo que se tem na Universidade, mas se está pagando agora vinte anos de atraso nessa área, e vamos ter que colocar isso em dia. Disse que um professor vai ter que passar a ser um agente de relações públicas e um aluno também, e mostrar isso. Sugeriu que os melhores trabalhos da JAI sejam expostos em uma Sessão na Praça Saldanha Marinho, ou os pôsteres dos melhores trabalhos. Também questionou o porquê não ter uma espaço no Jornal Diário de Santa Maria. Salientou dizendo que que é um problema o desconhecimento generalizado e misturado ao monte de fake News, e que toda a classe tem suas pessoas que destoam, e se pega uns dois ou três que destoam e fazem com que todo mundo da Universidade seja assim. Disse que nunca viu ninguém pelado aqui, e que nem pretende ver, mas se teve alguém, deve ter sido eventualmente, pois não se sabe o que alguma pessoa fez na sua vida, e que pelos erros de uma pessoa você coloca todo mundo no mesmo saco. Então, disse que é isso que se tem que contextualizar e se tem que aprender com nossos erros e saber mostrar para a sociedade o que eles não estão enxergando, em uma cortina de fumaça. A **Conselheira Angelita do Amaral Bezerra** parabenizou o **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli** pela sua fala, e disse que como representante dos servidores técnico-administrativos em educação gostaria de pedir que os técnicos também fossem lembrados nessas políticas, porque, aparentemente, trabalham apenas nos bastidores, e que é preciso lembrar da importância que todos os TAES têm dentro da Universidade, como também os professores e alunos, que deveriam ser agentes de relações públicas para com a sociedade, então, frisou dizendo que não somente docentes e discentes, mas também os TAES, pois é importante enaltecer e valorizar essas pessoas que são muito importantes atualmente na Universidade. O **Presidente Professor Luciano Schuch** destacou a importância das falas no contexto que estão vivendo, e se reportou a fala do **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli** dizendo que os pelados em questão estão fazendo arte, e que não é errado o pelado dentro da Universidade, pois faz parte de muitas áreas do conhecimento o nu, e que a sociedade não enxerga isso e nem aceita isso. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Luciano Schuch** procedeu à leitura dos Processos em **EXPEDIENTE:**

PROCESSO N. 091/2019: DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA - Abertura de Concurso Público para Professor na área de Ciências da Saúde - Subárea Medicina - Psiquiatria.



PROCESSO N. 094/2019: EDSON LEONARDO LOPEZ FONTE - Requer Revalidação do Diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem obtido junto à Universidad de la República - Uruguai.

PROCESSO N. 095/2019: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - Encaminha relação da Comissão Examinadora de Promoção e Progressão à classe de Professor Associado - Classe D. A seguir, colocou a **ORDEM DO DIA** em apreciação. Neste momento, o **Conselheiro Daniel Lucas Balin** solicitou a palavra e informou à Plenária de que a Moção que foi aprovada na última reunião do CEPE será apresentada na próxima reunião, tendo em vista que não tiveram tempo hábil para ampliá-la e reestruturá-la. Não havendo sugestões de alteração. Deu-se início à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 183/2018: Parecer N. 046/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 7 a 9). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área/subárea Medicina, Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que homologou o resultado do referido Concurso, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 309/2018: Parecer N. 048/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 10). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Ginecologia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, que homologou o resultado do referido Concurso, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 013/2019: Parecer N. 047/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Ginecologia e Obstetrícia. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, que homologou o resultado do referido Concurso, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 086/2019: Parecer N. 049/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **TAÍS CABRAL SOARES SANTANA BROCHI** - Requer Revalidação do Diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem/Uruguai. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de revalidação de diploma, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 087/2019: Parecer N. 053/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes Castro. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Farmácia (Hematologia Clínica e Controle de Qualidade em Análises Clínicas). Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso Público, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 088/2019: Parecer N. 050/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 14 e 15). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** - Solicita abertura de Concurso público para Professor Auxiliar A, na área de Ciências da Saúde - Medicina e Hematologia. Em

regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso Público, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 089/2019: Parecer N. 052/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 16). Relatora: Conselheira Neila Cristina Baldi. Assunto: **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** - Solicita Homologação pelo CEPE da Nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus de Frederico Westphalen. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa a referida Comissão Examinadora, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 090/2019: Parecer N. 010/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 17 e 18). Relator: Conselheiro Romário Trentin. Assunto: **GABINETE DO REITOR** - Solicita alteração do Calendário Acadêmico de 2019. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida alteração do Calendário Acadêmico, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 092/2019: Parecer N. 051/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 19 e 20). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, na área de Ciências da Saúde/Medicina e Gastroenterologia. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza a referida abertura de Concurso Público, foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 05 / 2019
SESSAO 933ª UG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN
PARECER – 046/2019
RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

PROCESSO SOC. N. 183/2018
PROCESSO DAG. N. 23081.030224/2018-26

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.030224/2018-26, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 183/2018, da Secretaria dos Conselhos, onde o Departamento de Cirurgia solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica.

Constam do Processo:

1. Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 14/06/2018.
2. Reunião do Colegiado do Departamento de Cirurgia do CCS da UFSM realizada em 06/06/2018, que consta a abertura do Concurso Público para professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica, acompanhada da lista de presença.
3. Ata da 8ª Reunião do Colegiado do Departamento de Cirurgia do CCS realizada em 06/06/2018, que consta a abertura do Concurso Público para professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica, acompanhada da lista de presença.
4. Ata da 388ª Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde realizada em 30/09/2015, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM, acompanhada da lista de presença.
5. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 18 de outubro de 2018.
6. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 18 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN
PARECER – 046/2019
RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

PROCESSO SOC. N. 183/2018
PROCESSO DAG. N. 23081.030224/2018-26

7. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 18 de outubro de 2018.
8. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 18 de outubro de 2018.
9. Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 168/2018, em 06/12/2018.
10. Portaria N.012/2019 de 08/01/2019 designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica.
11. Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica.
12. Ata 001/2019 da Reunião do Colegiado do Departamento de Cirurgia do CCS, realizada em 04/02/2019 com a homologação do concurso público Edital N. 168/2018, acompanhada da lista de presença.
13. Edital de divulgação de resultado N. 065 de 10 de abril de 2019.
14. Edital de divulgação de resultado N. 049, de 22 de março de 2019 publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 16 de abril de 2019.
15. Ata 422^o Reunião Ordinária do Conselho do CCS, realizada em 27/03/2019 com a homologação do concurso público para Docente do Magistério Superior, Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica, com a aprovação da candidata Mariana Zago de Moraes, com média 7,01 (sete vírgula um) em primeiro lugar, acompanhada da lista de presença.
16. Memorando N. 158/2019 do Núcleo de Concurso Docente, de 26/04/2019, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 046/2019

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

PROCESSO SOC. N. 183/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.030224/2018-26

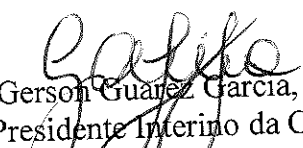
17. Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 29/04//2019, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
18. Memorando N. 020/2019 do Departamento de Cirurgia do CCS, solicitando a homologação *Ad Referendum* do Magnifico Reitor do Concurso Público para Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica.
19. Edital de Homologação de Concurso Público N.082 de 08 de maio de 2019.
20. Edital de Homologação de Concurso Público publicado no DOU, Seção 3, em 10 de maio de 2019.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnifico Reitor ao Concurso Público para Professor Auxiliar na Área/Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica, com a aprovação de Mariana Zago de Moraes, com média 7,01 (sete vírgula um) em primeiro lugar.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 333-1 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 048/2019

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

PROCESSO SOC. N. 309/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024800/2018-04

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.024800/2018-04, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 309/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia.

Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e observou todas as previsões contidas no Edital nº 143/2018 da UFSM, de 20 de agosto de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE do resultado final do Concurso Público Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: **1º lugar:** BRUNO BOHRER FLORES, com nota final 8,25 (oito vírgula vinte e cinco); **2º lugar:** FRANCINE COUTINHO MAIA DE CASTRO, com nota final 7,57 (sete vírgula cinquenta e sete); **3º lugar:** MAIRA ZANCAN, com nota final 7,42 (sete vírgula quarenta e dois).

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 983 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN
PARECER – 047/2019
RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

PROCESSO SOC. N. 013/2019
PROCESSO DAG. N. 23081.051170/2018-32

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.051170/2018-32, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 013/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia solicita a abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde/Medicina/Ginecologia e Obstetrícia.

Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e observou todas as previsões contidas no Edital n. 168/2018 da UFSM, de 16 de outubro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE do resultado final do Concurso Público Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde/Medicina/Ginecologia e Obstetrícia, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, no qual foi aprovada em primeiro lugar a candidata KARINNA FILIPPI, com nota final 7,89 (sete vírgula oitenta e nove)

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 933^a *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN
PARECER – 049/2019
RELATOR – TAE Edison Luiz Pavão Borges

PROCESSO SOC. N. 086/2019
PROCESSO DAG. N. 23081.045016/2017-41

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.045016/2017-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 086/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual TAIS CABRAL SOARES SANTANA BROCHI requer revalidação de diploma de graduação do curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la República – Uruguai.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução N. 07/2017 e as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la República – Uruguai por TAIS CABRAL SOARES SANTANA BROCHI.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Edison Luiz Pavão Borges
TAE Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.

Gerson Gámez García
Prof. Gerson Gámez García,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 05 / 2019

SESSÃO 933 - UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 087/2019

PARECER – 053/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.050920/2018-59

RELATORA – Prof.^a Sabrina Fernandes de Castro

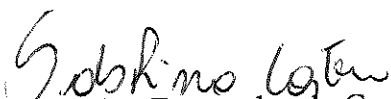
A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.050920/2018-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 087/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Farmácia (Hematologia Clínica e Controle de Qualidade em Análises Clínicas), para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.


Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Farmácia (Hematologia Clínica e Controle de Qualidade em Análises Clínicas), em que foi aprovado o candidato Clóvis Paniz, com nota final 8,73 (oito vírgula setenta e três).

Santa Maria, 24 de maio de 2019


Prof.^a Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 233 - UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 050/2019

RELATOR – Profª Taís Maria Peixoto Alves

PROCESSO SOC. N. 088/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.020495/2019-54

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.020495/2019-54, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 088/2019, da Secretaria dos Conselhos, que solicita abertura de concurso público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Hematologia do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

Conforme estabelece o art. 3 da Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista **ou Diploma de Graduação** na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, **mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**).

O presente processo foi aberto a partir do Memorando n. 15/2019 do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde onde consta a solicitação de abertura de concurso para professor auxiliar sem dedicação exclusiva e titulação de graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia. A justificativa está presente no Memorando n. 21/2019 que relata experiências negativas de concursos anteriores realizados para Professor Assistente de regime de trabalho 40 horas, em que os únicos dois inscritos se desclassificaram, entre outras questões ali apontadas. Sendo assim, salientam que para a referida área especificada há a necessidade da prática profissional fora da UFSM, concomitantemente à prática docente, tendo em vista a busca da excelência neste tipo de ensino acadêmico. E, portanto, justifica-se a necessidade de um Concurso Público para Professor Auxiliar de 20h semanais na especialidade de Medicina/Hematologia.

Constam no processo, além do referido memorando, cópia da Ata 02/2019 do Colegiado do Departamento de Clínica Médica aprovando a abertura de concurso para professor auxiliar e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 050/2019

RELATOR – Profª Taís Maria Peixoto Alves

PROCESSO SOC. N. 088/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.020495/2019-54

Ata da 423ª (quadringentésima vigésima terceira) reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovando a abertura do concurso nos termos ora solicitados.

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias necessárias para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se nas especificidades da área médica solicitada conforme justificativa apreciada.

Considerando que a situação apresentada se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e do Conselho do CCS, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Hematologia do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 24 de Maio de 2019.


Profª Taís Maria Peixoto Alves,
Relator.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 933ª *alg*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 089/2019

PARECER – 052/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.026546/2019-51

RELATOR – Prof^ª. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.026546/2019-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 089/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente solicita homologação da Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus da UFSM em Frederico Westphalen.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que a referida solicitação seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 032/2013, que regulamenta a Promoção e Progressão da Classe D, Associado, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** a Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus da UFSM em Frederico Westphalen

Santa Maria, 24 de maio de 2019.

Neila Cristina Baldi
Prof^ª. Neila Cristina Baldi,
Relator.

Gerson Guarez Garcia
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 05 / 2019

SESSÃO 933 - UFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 090/2019

PARECER – 010/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.024609/2019-35

RELATOR – Prof. Romario Trentin

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024609/2019-35, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 090/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Gabinete do Reitor encaminha proposta de alteração de calendário acadêmico.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 49/2019, datado de 24 de abril de 2019, do Gabinete do Reitor ao Sr. Diretor da Divisão de protocolo/DAG solicitando abertura de processo.
2. Memorando n. 015/2019 – CPG/PRPGP, datado de 22 de abril de 2019 do Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Adjunto Thiago Machado Ardenghi, ao senhor Reitor da UFSM Prof. Paulo Afonso Burmann, solicitando alteração do Calendário Acadêmico de 2019 da UFSM.
3. Folha com despacho do Gabinete do Reitor para a PROGRAD para análise e manifestação, datado de 25 de abril de 2019. Despacho da PROGRAD ao Gabinete do Reitor dando ciência e concordando, datado de três de maio de 2019 e, despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer, datado de 13 de maio de 2019.

Contextualização:

A alteração do calendário acadêmico 2019, faz-se necessário em função de uma alteração no Processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação referente a etapa de confirmação de vaga, etapa já prevista no edital de ingresso 2019/2, no qual o candidato encaminhará toda a documentação necessária para a seleção e confirmação de vaga no momento da inscrição. Findado o processo de seleção a coordenação do curso encaminhará ao DERCA a documentação dos candidatos classificados e suplentes em envelopes identificados com uma ficha de controle padrão do DERCA. O DERCA fará a conferência da documentação e publicará a relação dos candidatos aptos a confirmarem vaga e dos candidatos com pendências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 090/2019

PARECER – 010/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.024609/2019-35

RELATOR – Prof. Romario Trentin

documental e, as instruções para a matrícula Web em disciplinas. Desta forma as alterações no calendário acadêmico 2019 visam adaptar e contemplar estas etapas.

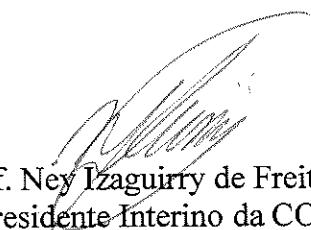
Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a alteração do Calendário Acadêmico de 2019 da UFSM.

Santa Maria, 24 de maio de 2019.


Prof. Romario Trentin,
Relator.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior,
Presidente Interino da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 05 / 2019
SESSÃO 933-*[assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 092/2019

PARECER – 051/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.020496/2019-07

RELATOR – Prof^ª Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.020496/2019-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 092/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde solicita abertura de concurso público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Gastroenterologia.

Conforme estabelece o art. 3 da Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou **Diploma de Graduação** na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, **mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**”.

O presente processo foi aberto a partir do Memorando n. 16/2019 do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde onde consta a solicitação de abertura de concurso para professor auxiliar sem dedicação exclusiva e titulação de graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia. A justificativa está presente no Memorando n. 20/2019 que relata experiências negativas de concursos anteriores realizados para Professor Assistente de regime de trabalho 40 horas, em que não houve inscritos, entre outras questões ali apontadas. Sendo assim, salientam que para a referida área especificada há a necessidade da prática profissional fora da UFSM, concomitantemente à prática docente, tendo em vista a busca da excelência neste tipo de ensino acadêmico. E, portanto, justifica-se a necessidade de um Concurso Público para Professor Auxiliar de 20h semanais na especialidade de Medicina/Gastroenterologia.

Constam no processo, além do referido memorando, cópia da Ata 02/2019 do Colegiado do Departamento de Clínica Médica aprovando a abertura de concurso para professor auxiliar e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 092/2019

PARECER – 051/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.020496/2019-07

RELATOR – Profª Tais Maria Peixoto Alves

Ata da 423ª (quadringentésima vigésima terceira) reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovando a abertura do concurso nos termos ora solicitados.

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias necessárias para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se nas especificidades da área médica solicitada conforme justificativa apreciada.

Considerando que a situação apresentada se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e do Conselho do CCS, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Gastroenterologia do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 24 de Maio de 2019.


Profª Tais Maria Peixoto Alves,
Relator.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Chamé de Iril Colussi	25	Adriano Jorge
2	Juan S	26	_____
3	Agafadul Saccot	27	Carlos Roberto Colussi
4	Paulo	28	Luiz Felipe
5	Motomoto	29	Adrielle
6	David D. J. Morais	30	_____
7	Caetano	31	Juan
8	Amir	32	N. Z. S.
9	Juan	33	_____
10	Sobrinho	34	Estêvia Vani
11	_____	35	Luiz Carlos
12	Fidel - Creador	36	Orlando B. Fontes
13	Caetano	37	Luiz Marques
14	_____	38	Carla S. Duarte
15	_____	39	Luiz Carlos
16	Luiz Carlos	40	_____
17	Juan	41	_____
18	Daniel Belin	42	
19	_____	43	
20	Luiz Carlos	44	
21	_____	45	
22	Fernando Borges	46	
23	Edison Borges	47	
24	Rosane L. Sartori	48	